



DESPACHO Nº 12/ADM/2020

Considerando que nos termos do disposto no artigo 92º, nº2 alínea b) da Lei 35/2014 de 20 de junho, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Assim e, por motivos de conveniência de serviço, determino que a assistente técnica Fátima do Rosário Ramos Madeira de Abreu Guapo Rocha, pertencente ao mapa de pessoal da Universidade Aberta, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, seja afeta ao Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais , com efeitos a 7 de setembro de 2020.

Universidade Aberta, 7 de setembro de 2020

A Administradora

Valentina Maria Azinheira Matoso